



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 264, de 20 de abril de 2017.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DA JARI-
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E
INFRAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 816/99,
resolve,

- NOMEAR-

Membros da Comissão da Jari – Junta Administrativa de Recursos e
Infrações, pelo período de 02 (dois) anos, ficando assim constituída:

Presidente: Nelcimar Oliveira do Amaral – representante do Órgão
Municipal de Trânsito;

Suplente: Paulo Leonel Barbosa

Titular: Jaiane Martins da Silva – representante da Associação Comercial e
Industrial de Salto do Jacuí.

Suplente: Meridiane Corrêa de Carvalho.

Titular: David Rogério Ecke – membro com conhecimento da área de
trânsito.

Suplente: Carlos Alberto Ribeiro

Salto do Jacuí, 20 de abril de 2017.



ClaudioMIRO Gamst Robinson

Prefeito Municipal

ClaudioMIRO Gamst Robinson

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.04.2017.